



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

## PLANO DE TRABALHO 2023 TERMO DE COLABORAÇÃO

### 1- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>ADEFIS – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO</b>		<b>CNPJ:</b> 57.048.837/0001-28
<b>Endereço:</b> Rua Nicolau Barreto, 2.614 – Bairro: Santa Efigênia		<b>E-mail:</b> adefisalto@hotmail.com
<b>Cidade:</b> Salto		<b>Site:</b> <a href="http://bit.ly/adeffissaltosp">http://bit.ly/adeffissaltosp</a>
<b>CEP:</b> 13323-481		<b>Estado:</b> São Paulo
<b>Nome do Representante Legal:</b> Michel Chadarevian		<b>DDD/ Fone (11)</b> 4028-3485
<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> W109984-V	<b>CPF:</b> 597.851.448-87	<b>DDD/Telefone:</b>
<b>Endereço:</b> Rua Sorocaba, 160 Jd. Marília CEP: 13323-015 - Salto/SP	<b>E-mail:</b> mc- hosga@hotmail.com	<b>DDD/Celular:</b> (11) 97352-0376
<b>Nome do Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Beatriz Eloá Panzarini dos Santos	<b>Identidade/Órgão Expedidor:</b> 40.777.153-0 ssp/sp	<b>DDD/Celular:</b> 15 99670.9784
<b>Endereço:</b> Rua Jurista Clóvis Bevilacqua, 664, Residencial Laguna. Salto/SP. CEP: 3.322-374.	<b>CPF:</b> 435.727.778-79	<b>E-mail:</b> servicosocial.adeffis@hotmail.com

### 2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS, foi fundada em 12 de Julho de 1987, com o objetivo de atender e prestar serviços às pessoas com deficiência física, bem como aos seus familiares, visando à possibilidade de desenvolver programas de inclusão e adaptação social, para a reintegração deste público em suas relações sociais, buscando melhorias no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, como também na prevenção de exposições ao risco social.

Trata-se de uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, de pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto. Contudo, sua instalação é em sede própria, localizada numa área de 1000 m<sup>2</sup>, onde há um galpão com 192,64 m<sup>2</sup> de área construída.

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Ademais, nesses 35 anos de funcionamento acompanhamos crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas acometidas por patologias, síndromes, acidentes de trabalho ou causas espontâneas e entre outros fatores que possam reduzir e/ou afetar de alguma forma a mobilidade desse público.

Contudo, constitui-se uma instituição parceira complementar da Política Pública de Assistência Social, atuando e contribuindo na composição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas demais políticas setoriais. Atualmente com 206 prontuários ativos, (28 sendo realizado acompanhamento e 178 atendimentos de forma espontânea: benefícios, orientações e demais) nossa missão é voltada à integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência física, seja pela forma de acolhida e suporte social, seja pelo desenvolvimento da autonomia, da superação do preconceito cultural, da inserção/reinserção ao mercado de trabalho ou do apoio às formas alternativas de geração de renda.

A ADEFIS é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); possui registro no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), foi certificada pelo Selo Social em 2016, Pró-social e pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na data de 24 de agosto de 2020 (última atualização), pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

Atuando no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a associação funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h00 e no último sábado do mês operacionalizamos uma reunião mensal com os associados e seus responsáveis/familiares com o objetivo de deixá-los a par do planejamento da entidade e de prestar contas referente às ações e atividades executadas.

Constitui a identificação dos serviços a serem executados para o ano vigente de 2023:

• **Grupos de mobilização e promoção de autonomia - "SOU BEM MAIS":**

- Crianças/adolescentes:

Segunda-feira, das 9h30 às 11h00

Terça-feira, das 15h às 16h30

- Adultos/ Idosos:



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Quarta-feira, das 9h30 às 11h00

Quinta-feira, das 15h às 16h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

### ● **Traslados aos nossos beneficiários em van adaptada:**

Acontecem em todos os dias de grupos e também às quarta-feiras, onde duas crianças são levadas à Equoterapia na Camaster.

#### ● **Atendimentos:**

Acontecem nos horários distintos aos grupos em todos os dias da semana.

#### ● **Visitas domiciliares:**

Acontecem conforme necessidade e avaliação técnica.

#### ● **Oficinas Psicoeducativas:**

##### - Crianças/adolescentes:

Sexta-feira, das 9h30 às 11h00

#### ● **Oficinas de Artesanatos:**

##### - Adultos/ Idosos:

Segunda-Feira, das 14h às 16h00

Quarta-feira, das 14h às 16h00

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Término
Promover Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência física e suas famílias	Janeiro/2023	Dezembro/2023

#### Identificação do Objeto:

Pagamento de recursos Humanos – RH

- 01 Assistente Social – 150 horas mensais (CLT)

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

95

- 01 Motorista – 157,30 horas mensais (CLT)
- Horas extras quando necessário.
- Custeio e manutenção da Entidade.

Observações: Pretende-se com a possibilidade do aumento do recurso realizar as seguintes contratações:

- 01 Recepcionista – 200 horas mensais (CLT)
- 01 Psicólogo – 120 horas mensais (CLT)
- 01 oficinairo – 12 horas mensais (MEI)
- 01 Serviços Gerais – 80 horas mensais (CLT)
- 01 Monitora – 80 horas mensais (CLT)

## **Justificativa da Proposição**

A dificuldade na inclusão de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência física nas diferentes esferas sociais não é uma pauta nova, as condições de vida comunitária e o preconceito ainda é um grande obstáculo ao público que se dirige a esse projeto, atingindo também todo seu núcleo familiar.

Com base nas legislações que traçam os serviços a serem executados, entendemos que a intencionalidade da associação é então intervir nesse contexto e contribuir para o desenvolvimento de autonomia e melhoria da qualidade de vida desse público.

Sendo assim, através da equipe psicossocial buscaremos ações e intervenções que possam contribuir para a inclusão social, superação das situações violadoras dos direitos da pessoa com deficiência física, além de identificar suas necessidades e viabilizar o acesso a políticas e serviços.

A ADEFIS tem como objetivo utilizar estratégias que possam favorecer o aumento dos níveis de autonomia da pessoa com deficiência física, tendo como propósito evidenciar uma nova concepção sobre a deficiência, rompendo com preconceitos e acionando mecanismos necessários para a resposta de tais condições.

## **4- OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivos Gerais**

- Atender pessoas com deficiência física e seus familiares, independente de sua situação econômica,

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade.

- Articular a rede socioassistencial de serviços em prol da pessoa com deficiência e de sua família.

## Objetivos Específicos

- Promover autonomia e qualidade de vida para a pessoa com deficiência física e seus familiares.
- Prevenir a institucionalização e a segregação dos usuários de nossos serviços garantindo o direito de convivência familiar e comunitária.
- Promover o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos, através dos benefícios que lhes são por direito, programas de transferência de renda e outras políticas públicas setoriais.
- Prestar suporte, auxílio no deslocamento e acesso dos usuários aos serviços básicos.

## 5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
atingir 80% da frequência e participação dos usuários que constituem os grupos e oficinas, tendo em vista que o quadro clínico do nosso público é um dificultador para alcance dessa meta, além da maximização dos atendimentos espontâneos.	Número de usuários e suas famílias que se fizerem presentes a tais grupos e oficinas, além de números de atendimentos e serviços ofertados.	Evoluções em prontuários, lista de frequência, registro de atendimentos em grupos e individuais, além de relatórios mensais.
Promover a inserção/reinserção dos usuários ao mercado de trabalho através de parcerias com empresas.	Divulgação de vagas de trabalho nas redes sociais, disponibilização de modelos de currículos no site da Adefis e envio dos candidatos a	Efetivações de usuários contratados através do contato/feedback realizado com as empresas parceiras e

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

empresas parceiras via email/ofício.

com os próprios usuários.

## 6- FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 6.1- Cronograma de Atividades Propostas Atividades desenvolvidas:

**Serviço Social:** Contribuirá no favorecimento da participação dos usuários enquanto cidadãos de direito, socialização e inclusão social dos mesmos e seus familiares estimulando-os para o exercício de sua cidadania, autonomia, independência, inserção/reinserção ao mercado de trabalho e, sobretudo prevenindo as situações violadoras de seus direitos.

**Atividades desenvolvidas:** Acolhida, escuta, avaliação social e socioeconômica, orientações em relação aos direitos da Pessoa com Deficiência Física – PCD, entre outras quando for necessárias, análise e encaminhamento do processo de Transporte Municipal, orientação sobre o Transporte Interestadual – Passe Livre, orientação referente ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de outras demandas necessárias e que competem à categoria profissional.

Sendo assim, o Serviço Social é considerado a porta de entrada da instituição, sendo um facilitador em relação ao acesso dos usuários aos benefícios, programas e projetos sociais, que vem de encontro com a realidade e necessidade de cada usuário e sua família.

**Psicologia:** Contribuirá atendendo e apoiando as pessoas com deficiência e seus familiares, desenvolvendo e ampliando vínculos afetivos e sociais, habilidades de autoconhecimento e reflexões sobre si mesmo, promovendo um espaço de troca de experiências e acolhimento, visando o fortalecimento pessoal, social e a descoberta de suas capacidades e potencialidades.

**Atividades desenvolvidas:** Realizará orientação, escuta especializada e acolhida aos usuários e os encaminhará quando necessário para a rede pública de serviços, além de atendimentos em grupo, atendimento de cartão de estacionamento e associado, orientação familiar e oficinas psicoeducativas para adolescentes, de forma a



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

ofertar apoio e suporte psicossocial para os usuários e seus familiares, estimulando e colaborando para a formação da consciência crítica e a construção de uma identidade social e individual orientadas por preceitos eticamente humanos.

### **6.2 Identificação dos serviços a serem executados:**

- **Grupos de mobilização e promoção de autonomia - "SOU BEM MAIS".**

A realização dos grupos propõe ações que busquem promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias, além de desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, prevenindo também situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Nesse sentido, entendemos a importância em atender essas especificações e trazê-las aos grupos, tendo em vista que para o desenvolvimento das ações, a técnica de psicologia desenvolve as atividades tendo a técnica de serviço social à disposição de forma a colaborar nas ações sempre que necessário.

Serão abordados e discutidos diversos temas e assuntos, com uso de materiais socioeducativos, psicoeducativo e cultural. Os mecanismos para alcance dos objetivos do grupo partirão de modo a explorar o tema para que ele ganhe sentido e se torne importante para os usuários. Os mecanismos podem ser identificados como: diálogos, discussões, vídeos educativos, imagens, troca de experiência, dinâmicas, materiais lúdicos, entre outros.

As atividades dos grupos de mobilização e promoção de autonomia serão executadas pela técnica de psicologia, tendo também, sempre que cabível, a colaboração da técnica de Serviço Social.

- **Transporte**

Em consonância com o serviço tipificado, daremos continuidade também ao suporte com os traslados aos nossos beneficiários. A associação oferta aos usuários com deficiência física o transporte em nossa Van adaptada, envolvendo aqueles que participam dos grupos (somente daqueles que não possuem meios e condições de acessibilidade para ir até os encontros), os pacientes da Camaster, pelos quais fazem acompanhamento semanal no método terapêutico "Equoterapia" (vale ressaltar que temos uma parceria com



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

essa instituição, pela qual ofertou gratuitamente duas vagas para nossos usuários), bem como os casos em que a pessoa com deficiência não possua meios para ir até uma consulta médica específica.

Logo, o transporte é utilizado toda vez que solicitado pelos usuários ou pela rede socioassistencial, desde que esteja dentro das condições da associação e das questões necessárias ao cotidiano do nosso atendido,

## • **Atendimentos**

A equipe técnica operacionalizará os atendimentos em cinco dias da semana, com horários previamente agendados distribuídos no horário de funcionamento da instituição e dentro da carga horária dos profissionais.

## • **Oficinas**

Paralelo aos grupos, entendemos que as oficinas são de suma importância para estimular a capacidade motora, social e cultural no exercício da autonomia dos usuários, elas vêm de encontro ao que esperamos para alcançar o estímulo da criatividade e o desenvolvimento intelectual.

As oficinas para adulto envolverão a confecção de diversos itens artesanais e lembranças para os familiares/colegas em datas comemorativas e todas as atividades terão um sentido à realidade do público participante, de maneira a agregar com resultados ao seu cotidiano. Já a oficina para os adolescentes terá foco em assuntos psicoeducativos e dinâmicas que venham a contribuir e influenciar na descoberta de seus talentos e potencialidades, bem como refletir sobre questões importantes em diferentes esferas.

Entendemos que as oficinas somadas aos grupos possuem extrema importância para oportunizar desenvolvimento social, emocional e impulsionar a autonomia dos nossos usuários acompanhados.

## **Cronograma**

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Grupos de mobilização e promoção de autonomia - "Sou bem mais".	FEV/2023	DEZ/2023
Transporte	JAN/2023	DEZ/2023
Atendimentos	JAN/2023	DEZ/2023
Oficinas	FEV/2023	DEZ/2023

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »





**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

## **Metodologia**

### Quantidade de usuários por grupo:

Criança/Adolescente: 16 semanais / 64 mensais

Adultos/Idosos: 16 semanais / 64 mensais

### Quantidade de usuários por oficina:

Adolescentes: 15 semanais / 60 mensais

Adultos/Idosos: 15 semanais / 60 mensais

### Atendimentos:

Os atendimentos individuais pelo setor de Serviço Social e Psicologia acontecerão de forma agendada semanalmente.

## **7- RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que com os atendimentos e atividades desenvolvidas pela entidade, os usuários e suas famílias conquistem a independência, a autonomia, a elevação de sua autoestima, a inclusão social e tenham seus direitos sociais garantidos.

## **8- PLANO DE APLICAÇÃO**

Planilha anexada ao final.

## **9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Planilha anexada ao final.

## **10- MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO**

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

A participação do usuário é a condição essencial para a efetivação do serviço, tendo em vista que é de suma importância a interação, bem como devolutivas dos serviços prestados, de maneira a melhorar a prestação de serviços ao nosso público-alvo. Tal participação já vem sendo desempenhada no decorrer dos anos por nossos usuários, pela qual daremos continuidade, seja no desempenho de atividades propostas, feedback e participação dos mesmos no planejamento das atividades, bem como através de dados colhidos por meio de relatórios e registros de atendimentos e grupos.

Para o efetivo monitoramento e avaliação das ações propostas serão realizadas as seguintes ações:

- Reunião de equipe mensalmente para discutir e avaliar o andamento das atividades.
- Análises constantes se os objetivos estão sendo alcançados e as ações estão sendo cumpridas.
- Lista de presença semanal para controlar, avaliar e identificar a participação e permanência dos usuários nas atividades propostas.

## 11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins que de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/ Estado/Município, na forma deste plano de trabalho.

Estância Turística de Salto, 11 de Outubro de 2022.

Michel Chadarevian  
Presidente

Beatriz Elias Panzarini  
Assistente Social  
Beatriz Elias Panzarini  
Assistente Social



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

### 12- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

**Aprovado**

Salto, 27/10/2022

Local e Data

Marcia Falcini

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**ADEFIS**



# ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia - Cep 13.323-481  
Estância Turística de Salto - SP - Fone: (11) 4028-3485 Cel:Zap (11) 93254.5754  
E-mail: adefisalto@hotmail.com - Site: http://bit.ly/adeffissaltosp  
Fundada no dia 12/07/1987 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 5748  
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.205/1987 e Estadual Lei Nº 15.959/2015  
Reg. CMAS sob Nº 003 - CRCE - 0496/2013 - CEBAS - Pró Social - Reg CMDCA sob nº007

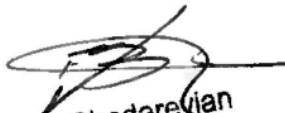
103

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - (RECURSO ESTADUAL) 2023 TERMO DE COLABORAÇÃO : 153/2022

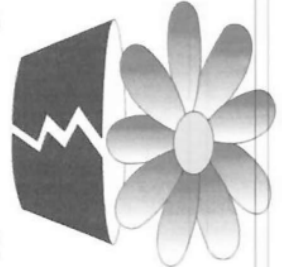
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	3.666,67	3.000,00	3.666,67	3.000,00	3.666,67	3.000,00
Encargos (FGTS)	293,33	240,00	293,33	240,00	293,33	240,00
Utilidades	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Matl. Consumo		100,00		100,00		100,00
Lanches e Refeições	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Serv.Prest.P.Jurídica	611,00	611,00				0,00
Combust/Manut/Conser	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
TOTAL	4.951,00	4.331,00	4.340,00	3.720,00	4.340,00	3.720,00

Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	3.666,67	3.000,00	3.666,67	3.000,00	3.666,67	3.000,00	40.000,00
Encargos (FGTS)	293,33	240,00	293,33	240,00	293,33	240,00	3.200,00
Utilidades	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	1.500,00
Matl. Consumo	100,00		100,00		100,00		600,00
Lanches e Refeições	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	960,00
Serv.Prest.P.Jurídica						0,00	1.222,00
Combust/Manut/Conser	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	190,00	2.390,00
TOTAL	4.490,00	3.670,00	4.490,00	3.670,00	4.490,00	3.660,00	49.872,00

**TOTAL GERAL QUARENTA E NOVE MIL, OTOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**

  
Michel Chadarevian  
Presidente - ADEFIS

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO - ADEFIS**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL (provisão das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou da atividade em 2023)

TERMO DE COLABORAÇÃO : 135/2022

**PESSOAL E ENCARGOS**

Ativid	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSIAIS							VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					
				Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
A	Assist. Social	CLT	150	2.700,00	1	2.700,00	216,00	0,00	0,00	2.916,00	12	32.400,00	2.592,00	0,00	0,00	34.992,00
A	Motorista	CLT	157,5	1.200,00	1	1.200,00	96,00	0,00	0,00	1.296,00	3	3.600,00	288,00	0,00	0,00	3.888,00
		CLT		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				3.900,00		312,00	0,00	0,00	0,00	4.212,00		36.000,00	2.880,00	0,00	0,00	38.880,00

**PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)**

Ativid	Cargo / Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre as provisões	INSS sobre as provisões	PIS mensal	Custo Total Mens
Ativid	Assit. Social	2.700,00	1	2.700,00	225,01	75,00	24,00	0,00	0,00	324,00
A	Motorista	1.200,00	1	1.200,00	100,00	33,33	10,67	0,00	0,00	144,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				325,01	108,33	34,67	0,00	0,00	0,00	468,00

Cod Atividade

3.888,00  
432,00  
0,00

4.320,00    38.880,00    6.672,00    49.872,00  
0,00

*Michel Chadaevian*  
Presidente - ADEFIS